PORTARIA Nº 094, DE 03 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre reenquadramento de professor, conforme Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, decorrente da progressão-Avanço horizontal.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art.34, § 1º ao § 5º, da Lei Municipal nº 374, de 06/10/2010, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré que dispõem sobre o avanço horizontal a passagem de uma classe para outra.

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar a partir de *01 de maio 2019* em nova progressão horizontal do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Barra do Jacaré, conforme anexo IV (Tabela de Vencimentos-Jornada 20 horas) da Lei Municipal nº 374/2010, as professoras:

Nome do Professor	Admissão:	Enquadramento atual:	Enquadramento após avaliação:
509.1 Gabriela Alves do Amaral	02/05/2012	PESC03 (6anos)	PESC04 (7anos)
510.1 Sonia Aparecida Galan Carpaneji	14/05/2012	PESC03 (6anos)	PESC04 (7anos)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a 01/05/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 03 de março de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal